



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À Senhora
ANA MARIA ALBUQUERQUE MENESES
AUTORIDADE COMPETENTE

Assunto: Encerramento de fase processual

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar à Vossa Senhoria que encontram-se encerradas as fases de justificativa da inexigibilidade da licitação, constante do Processo Administrativo nº 07062024- SEMEB, para A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MUNICIPAL JOAQUIM DINO GADELHA, NA COMUNIDADE DO CABEÇA PRETA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no valor mensal de R\$ 14.812,00 (quatorze mil, oitocentos e doze reais), junto ao Locatário: CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA, CNPJ Nº. 07.355.100/0001-80, com sede na Av. Aguanambi, nº 2479, Alto da Balança, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.415-390.

Em observância ao estabelecido no § 4º do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, encaminho à Vossa Senhoria o processo de contratação direta para que adote as providências cabíveis.

LIMOEIRO DO NORTE/CE, 10 de junho de 2024


FRANCISCO VÁLTER NOGUEIRA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE